Poder Judiciário
Justiça do Trabalho
Tribunal Regional do Trabalho da 5ª Região

EDITAL CR N.º 10 , DE 1 DE MARÇO DE 2024

A CORREGEDORIA DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA QUINTA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

RESOLVE:

Art. 1º. **TORNAR PÚBLICA** a existência de vaga para auxílio provisório compartilhado na 16ª e na 18ª Varas do Trabalho de Salvador, com designação no período de 02/05/2024 a 19/12/2024.

Art. 2º A vaga será preenchida mediante habilitação dentre os Juízes Substitutos, observado o critério de antiguidade na carreira.

Art. 3º No regime de auxílio compartilhado, deverá ser observada a divisão de trabalho equânime entre os Juízes Titulares das Varas do Trabalho envolvidas e o Juiz Substituto auxiliar.

Art. 4º Os Juízes Substitutos interessados deverão apresentar requerimento no PROAD n.º 17726/2023 até o dia 11/03/2024.

Art. 5º Nas férias dos Juízes Titulares, o Juiz Substituto assumirá isoladamente a titularidade da unidade à qual estiver vinculado o Juiz Titular em gozo de férias. Nas férias do Juiz Substituto, os Juízes Titulares atuarão isoladamente em suas unidades.

Art. 6º Os Juízes integrantes do auxílio compartilhado, Titulares e Substituto, gozarão férias em módulos distintos, conforme ajuste entre os interessados, observando-se os parâmetros da Resolução n.º 253 /2019 do CSJT e do Provimento CR n.º 02/2019 do TRT5.

Parágrafo único. A habilitação no presente edital implica renúncia aos períodos de férias já deferidas ao Juiz Substituto, caso coincidam com os períodos deferidos aos Juízes Titulares da 16ª e 18ª Varas do Trabalho de Salvador.

Art. 7º Os Juízes Substitutos Designados poderão se candidatar no presente Edital e, caso seja contemplado, a designação importará renúncia à lotação na unidade de origem, passando a integrar o Quadro Móvel após o encerramento do período referido no art. 1º do presente Edital.

Publique-se no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho – DEJT.

IVANA MÉRCIA NILO DE MAGALDI
Desembargadora Corregedora Regional

Disponibilizado no DEJT/TRT5-BA, Caderno Administrativo, em 1º.03.2024, páginas 7-8, com publicação prevista para o 1º dia útil subsequente, nos termos da Lei 11.419/2006 e RA TRT5 33/2007.

Thelma Fernandes – Analista Judiciário
Núcleo de Preservação da Memória Institucional - NUPEME